

**TERMO ADITIVO****PROCESSO Nº 04600.000021/2014-21**

<b>TERCEIRO CONTRATO FUNDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL INFORMAÇÃO LTDA.</b>	<b>TERMO ADMINISTRATIVO ESCOLA PÚBLICA E A EMPRESA IT TECNOLOGIA</b>	<b>ADITIVO ENTRE NACIONAL DE PÚBLICA E A EMPRESA TECNOLOGIA</b>	<b>AO A A DA</b>
--	--	---	------------------------------

**A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- **Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **Francisco Gaetani**, CPF nº 297.500.916-04, carteira de identidade nº 606.196 SSP/DF, residente nesta capital, nomeado pela Portaria nº 1.150, da Casa Civil, da Presidência da República, de 16 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2016, com competência delegada pela Portaria MP nº 97, de 16 de março de 2012, publicada no D.O.U em 19 de março de 2012 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.171.299/0001-96 sediado na SHN Quadra 02, Bloco F, Ed. Executive Office Tower - 17º andar, asa norte, CEP: 70.702-906, Brasília -DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Carlos Alberto Freitas**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.158.316- MG e inscrito no CPF nº 525.929.526-91; tendo em vista o que consta no Processo nº 01340.000009/2013-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2014**, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses ou até a conclusão de nova contratação, desse mesmo objeto, Processo nº 04600.006384/2016-31, o que ocorrer primeiro.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 07/2014 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de abril de 2017 ou até a conclusão de nova contratação, desse mesmo objeto, Processo nº 04600.006384/2016-31, o que ocorrer primeiro, conforme previsto na Cláusula Segunda – Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O valor unitário da Unidade de Medida de Serviço (UMS) foi reajustado em 6,02 % pelo IGP/DI – FGV, passando a ser de R\$ 39,94 (trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato.

3.2. Com o acréscimo, o valor anual do contrato de R\$ R\$ 2.766.221,11 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e onze centavos), passa a ser de R\$ 2.932.914,02 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil novecentos e catorze reais e dois centavos ).

3.3. No preço acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com a execução deste instrumento correrá a conta do

Orçamento da CONTRATANTE, proveniente de recursos consignados no Orçamento Geral da União, Plano Orçamentário 0002 - Despesas Gerais da Administração - PI A3001.

4.2. Para o exercício de 2017, a Nota de Empenho Estimativa nº 2017NE800147, Programa de Trabalho 04122212520000001, Natureza de Despesa 33.90.39-27 e Fonte 0100000000, a qual será reforçada.

#### 5. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

5.1. Para segurança do integral cumprimento do Contrato, a CONTRATADA tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura deste instrumento, para apresentar garantia no valor de **R\$ 146.645,70** (cento e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, em uma das modalidades definidas no § 1º do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

#### 6. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2014.

#### 7. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

7.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<b>CONTRATANTE</b> <i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>Francisco Gaetani</b> Presidente	<b>CONTRATADA</b> <i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>Carlos Alberto Freitas</b> Sócio-Diretor
<b>TESTEMUNHAS:</b> <i>(Assinado Eletronicamente)</i>	<i>(Assinado Eletronicamente)</i>

□



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Freitas, Usuário Externo**, em 18/04/2017, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gaetani, Presidente**, em 20/04/2017, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 20/04/2017, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Lopes, Testemunha**, em 24/04/2017, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0124662** e o código CRC **60896F90**.

**Ministério do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão****SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DOAÇÃO**

Processo: 04931.201209/2015-23; Espécie: Termo de Doação nº 13/2017; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, do material classificado como recuperável, constante do Termo de Baixa nº 2017000017 e 2017000018/DÍMAP de 24/3/2017; DOADOR: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Serra Grande/PB; Data de Assinatura: 19/04/2017.

**AVISOS DE PENALIDADES**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna público que foram aplicadas a empresa Adserte Administração e Terceirização de Mão de Obra Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.139.629/0001-29, as seguintes sanções administrativas em decorrência de irregularidades perpetradas na execução do Contrato Administrativo nº 147/2014, conforme Processo Administrativo nº 03110.015330/2016-16: a) multa compensatória no percentual de 2% (dois por cento) do valor da fatura correspondente ao mês em que foi constatada a falta, perfazendo o valor de R\$ 5.852,37 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos); e b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pelo prazo de 9 (nove) meses, contados a partir da data desta publicação, com fundamento nas alíneas "b2" e "c" da Cláusula Décima Quinta do contrato c/c o art. 87, II e III da Lei nº 8.666/1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de sua atribuição regimental prevista no art. 167, inciso XVI, Anexo II, da Portaria GM-MP nº 220, de 25 de junho de 2014, torna público que foram aplicadas a empresa Potencial Serviços Especializados LTDA, atualmente denominada Fast Gerenciamento de Resíduos e Soluções Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.551.310/0001-28, as seguintes sanções administrativas em decorrência de irregularidades perpetradas na execução do Contrato Administrativo nº 10/2015, conforme o Processo Administrativo nº 03110.006928/2016-14: a) advertência, com fundamento na alínea "a", item 2 da Cláusula Décima Quinta do contrato e art. 87, I da Lei nº 8.666/1993; e b) Multa compensatória no percentual de 2% (dois por cento), do valor da fatura correspondente ao mês em que foi constatada a falta, perfazendo o valor de R\$ 236,16 (duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) em harmonia com alínea "b2", item 2 da Cláusula Décima Quinta do contrato e art. 87, II da Lei nº 8.666/1993.

WALMIR GOMES

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº115 /2016 (SRM 400002530)**

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. CONTRATADO: BATEIA CULTURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME (CNPJ: 10.506.387/0001-06). MODALIDADE: Concurso (Lei nº 8.666/1993). NÚMERO DO PROCESSO: Concurso AARH nº 04/2016. OBJETO: A apresentação do espetáculo "Velhas ideias novas", na sede de serviços do BNDES, conforme especificações constantes no Edital e no Formulário de Inscrição subscrito pela CONTRATADA. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: Valor global de até R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos). PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.04.00-4, centro de custo nº BN20002000. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017

**EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº127 /2016 (SRM 400002539)**

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. CONTRATADO: ROBERTO SAGLIETTI MAHN (CNPJ: 21.763.566/0001-57). MODALIDADE: Concurso (Lei nº 8.666/1993). NÚMERO DO PROCESSO: Concurso AARH nº 04/2016. OBJETO: A apresentação do espetáculo "Dois Robertos em Seresta", na sede de serviços do BNDES, conforme especificações constantes no Edital e no Formulário de Inscrição subscrito pela CONTRATADA. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: Valor global de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). PRAZO: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.04.00-4, centro de custo nº BN20002000. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017

**EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº134 /2017 (SRM 400002526)**

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. CONTRATADO: NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS (CNPJ: 12.441.715/0001-69). MODALIDADE: Concurso (Lei nº 8.666/1993). NÚMERO DO PROCESSO: Pregão Eletrônico AARH nº 13/2017. OBJETO: Fornecimento de até 967 (novecentos e sessenta e sete) distintivos de lapela, para serem entregues aos empregados do Sistema BNDES que completam 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 anos de serviços prestados ao

BNDES nos anos de 2017 e 2018, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico AARH nº 13/2017 - BNDES) e da proposta apresentada pelo CONTRATADO. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: Valor global de até R\$ 114.493,20 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-20, centro de custo nº BN20002000. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017

**AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017 - AARH - BNDES**

OBJETO: Contratação continuada de serviços gerais de apoio administrativo (limpeza, copeiragem, telefonia, recepção, garçom e mensageiro), com o fornecimento de material e equipamentos necessários para a execução dos serviços, a serem prestados na unidade administrativa do BNDES localizada na cidade de Recife - PE, conforme especificações do Edital e de seus Anexos.

O BNDES informa que será retomada às 15h do dia 27/04/2017, no Portal de Compras Governamentais, a sessão pública do certame em referência, cujo Aviso de Licitação foi publicado no DOU do dia 09/02/2017, seção 3, página 111, em razão do Recurso interposto pelo Licitante SERVCAP - EIRELI ter sido julgado parcialmente procedente pela autoridade competente.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

TATIANA ALVARENGA GOUVÊA.

Gerente da Gerência de Licitações 1 do AARH/DELIC.

**AVISO DE ALTERAÇÃO****PREGÃO Nº 31/2017**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/04/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projetos de participação privada, visando a universalização dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, relativamente ao Estado do Ceará e à Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 25/04/2017 das 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. República do Chile, Nº 100 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2017, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO IVO PEIXOTO DA SILVA

Gerente

(SIDEC - 24/04/2017) 201014-20101-2017NE999999

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL  
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 114702**

Número do Contrato: 6/2015. Nº Processo: 04600003706201429. PREGÃO SISPP Nº 16/2014. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 02895841000130. Contratado: CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA EIRELI-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa vigorar por mais 12 meses. Supressão de aproximadamente 9,14 % do valor do contrato, devido à redução de postos detrabalho de mão-de-obra. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 20/04/2017 a 19/04/2018. Valor Total: R\$2.454.353,12. Fonte: 100000000 - 2017NE800042. Fonte: 100000000 - 2017NE800043. Data de Assinatura: 19/04/2017.

(SICON - 24/04/2017) 114702-11401-2017NE800010

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 114702**

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 0460000021201421. PREGÃO SRP Nº 90/2013. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 0717299000196. Contratado: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA - INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses ou até até a conclusão de nova contratação, desse mesmo objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 28/04/2017 a 27/04/2018. Valor Total: R\$2.932.914,02. Fonte: 250160013 - 2017NE800147. Data de Assinatura: 20/04/2017.

(SICON - 24/04/2017) 114702-11401-2017NE800010

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA EXECUTIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 9/2017**

Torno público que na licitação em referência foi vencedora do item 1 a empresa INTERAGUA QUIM ICA LTDA no valor global de R\$ 51.000,00.

LUCAS REUTER CARRERA SAUDE

Pregoeiro

(SIDEC - 24/04/2017) 114629-11301-2017NE800008

**DIRETORIA DE INFORMÁTICA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 03603.001646/2016-89. Pregão: 007/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROTATEADORES SEM FIO PRA AGENCIAS E SUBÁREAS DO IBGE, COMPOSTO DE: AQUISIÇÃO, ENTREGA, SERVIÇOS DE PRÉ-CONFIGURAÇÃO DOS ROTATEADORES (TIPO APS) E A CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA OPERAÇÃO E GESTÃO DA SOLUÇÃO. Ata de Registro de Preços nº PE 007/2017, validade: 12 meses, com início de vigência em 19/04/2017 e término em 18/04/2018. Data da Assinatura: 13/04/2017. Fornecedor: DAGGATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.388.152/0001-00, item 01, quant. 1000 unidades, valor unitário R\$ 920,00. Signatário: Robson Pinto Botelho pelo fornecedor e Jose Sant Anna Bevilacqua, pelo IBGE. Valor total da Ata: R\$ 920.000,00.

**UNIDADE ESTADUAL EM MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 114629**

Número do Contrato: 7/2016. Nº Processo: 03651000649201549. DISPENSA Nº 15/2016. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 06184222000198. Contratado - A.P. DA SILVA TESORO & SILVA LTDA-- ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo modificar no contrato primitivo a prorrogação do contrato de monitoramento. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/04/2017 a 01/04/2018. Valor Total: R\$1.872,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800031. Data de Assinatura: 15/03/2017.

(SICON - 24/04/2017) 114629-11301-2017NE800008

**UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 114618**

Número do Contrato: 9/2014. Nº Processo: 03631002908201342. PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Reapatação de preços pela variação do IOST em 4,45% e prorrogação do contrato de acesso STFC com troncos PABX e acesso digital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 cc Lei 10.520/2002. Vigência: 01/05/2017 a 01/05/2018. Valor Total: R\$53.452,44. Fonte: 100000000 - 2017NE800772. Data de Assinatura: 17/04/2017.

(SICON - 24/04/2017) 114629-11301-2017NE800008

**UNIDADE ESTADUAL NO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2016 - UASG 114606**

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 03615001521201458. DISPENSA Nº 76/2014. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 62, Parágrafo 3º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/12/2016 a 09/12/2017. Valor Total: R\$40.295,00. Fonte: 300000000 - 2016NE801372. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 24/04/2017) 114629-11301-2017NE800008

**UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO****DIVISÃO DE PESQUISAS DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 114622**

Número do Contrato: 15/2015. Nº Processo: 03635000568201547. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 0860419000164. Contratado: SANTA LUCIA COMERCIO DE PRODUTOS -DE LIMPEZA E SERVICOS. Objeto: 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de Portaria para atender o prédio-sede do IBGE em São Paulo, pelo período de 24 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e parágrafo 2º c.c. o artigo 60 e 61, ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 15/04/2017 a 15/04/2019. Valor Total: R\$322.688,16. Fonte: 100000000 - 2017NE800145. Data de Assinatura: 10/04/2017.

(SICON - 24/04/2017) 114629-11301-2017NE800001

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO AMAPÁ****EXTRATO DE CESSÃO**

Processo: 05315.001310/2013-44. Cedente: União. Cessionário: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Objeto: Cessão de Uso Gratuito do imóvel situado as margens da Rodovia Norte Sul, Infracoero I município de Macapá/AP, constituído por área de terreno total de 2.401,92m², fração do RIP utilização nº 0605 00250.500-1, matriculado sob o nº 43.582, no Livro nº 02 de Registro de Imóveis do Cartório Eloy Nunes, Macapá/AP. Finalidade: Executar a Política Agrícola no segmento do abastecimento alimentar. Fundamentação Legal: Inciso I do § 2º do art. 17 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Declarada a Dispensa de Licitação por Renêval Tupinambá